



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 35/2019

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados pelas Diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 28 de agosto de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414